

2020/013244/

66
RDF

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-1906-05.312.071/0001-43-55-001-000.012.056-136.924.481-8	12056	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	12056	03/06/2019 08:42:59-03:00		759,88

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.312.071/0001-43	A F RODRIGUES MATERIAIS PARA ESCRITORIO	77444114	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
12.436.856/0001-93	A.P.M. DA EMEI AMBAI		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	3.149.156.182	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		OGIG2Xv1b+AR9eX6UI5yGW02K3o=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333190075775023	03/06/2019 às 08:43:10-03:00	03/06/2019 às 08:44:16

2020/013244/

67

DJ



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-1906-05.312.071/0001-43-55-001-000.012.057-108.611.583-6	12057	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	12057	03/06/2019 08:44:23-03:00		350,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.312.071/0001-43	A F RODRIGUES MATERIAIS PARA ESCRITORIO	77444114	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
12.436.856/0001-93	A.P.M. DA EMEI AMBAI		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	3.149.156.182	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		khxCNHHYMtzBL0vXAI131xZDaLM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333190075775946	03/06/2019 às 08:44:29-03:00	03/06/2019 às 08:45:35

2020 / 013244 /

68
RJ

Série Número
850014
Pago a A E Rodrigues
Materiais para Exatonia
Data 03/06/2019
Saldo Anterior _____

Total R\$ 350,00
Este Cheque _____
Saldo _____

Série Número
850015
Pago a A E Rodrigues
Materiais para Exatonia
Data 03/06/2019
Saldo Anterior _____

Total R\$ 759,88
Este Cheque _____
Saldo _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020/013244/71

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
 29/ 08/ 2019, conforme lavrado em Livro Ata
 às folhas nº. 06, 07 e 08.

A.P.M. da

Escola Municipal de Educação Infantil Ambaí

Município

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 20/12/2019. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 20/12/2019.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

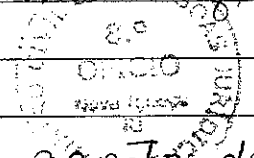
ANGELINA MARIA D. GRAVÃO	<i>Angelina Maria D. Gravão</i>	A-S-G	07129120-7
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
ZILENE LOPEZ DE OLIVEIRA	<i>Zilene Lopez de Oliveira</i>	A26	13045-105-7
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
FRANCINETE S. DA SILVA	<i>[Signature]</i>	MENBRENDEIRA	11567729-6
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG

2020/013244/

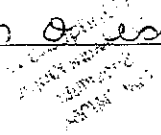
Des vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezete, na cidade de nova Iguaçu, no Estado de Rio de Janeiro, a rua Oswaldo Cruz, sem número, Ambaí, reuniu-se a Diretora Geral e Presidente da APM Natália de Oliveira Ribeiro Falcão e membros do Conselho Fiscal da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Ambaí para a apresentação das contas referentes aos recursos de PDDE e suas ações, foram apresentados os extratos das contas bem como a REX e suas notas fiscais para a apreciação dos membros conselheiros. Sendo esta apresentada e aprovada, a Prestação de Contas, pelo Conselho Fiscal e remada mais a tratar, a diretora deu por encerrada a reunião seguindo a assinatura dos presentes:

Natália de Oliveira Ribeiro Falcão, Renata da S. Benyamim, Felange R. Jorge Angéline Maria A. Santos

Ata de primeira alteração do estatuto e eleição e posse dos novos membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Ambaí. CNPJ: 12.436.856/0001-93. Rua Oswaldo Cruz, S/Nº, Ambaí, Nova Iguaçu, RJ.



Des vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezete, nesta cidade, no Estado do Rio de Janeiro na Rua Oswaldo Cruz, S/Nº, bairro Ambaí. Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os professores, funcionários, pais e responsáveis de alunos, bem como pessoas da comunidade interessadas nos problemas da educação, com a finalidade de eleger a nova composição da Associação de Pais e Mestres para o mandato de 2019 a 2021 e aprovar a Primeira Alteração Estatutária da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Ambaí, CNPJ: 12.436.856/0001-93, tudo de acordo com o edital



publicado e afixado no quadro de avisos da Unidade Escolar. Assumindo a presidência dos trabalhos, a senhora Natália de Oliveira Ribeiro Falcão designou a senhora Renata da Silva Benjamins para servir de secretária desta reunião. Em seguida foi lida a pauta da reunião que é a seguinte: eleição dos membros da Associação de Pais e Mestres para o mandato 2019 a 2021 e a Primeira Alteração Estatutária. Foi posto em deliberação o primeiro item da pauta, que resultou na seguinte formação da diretoria - Presidente: Natália de Oliveira Ribeiro Falcão, Brasileira, casada, professora, RG 20.067.746-6, expedido em 30/05/2016 (Detran), CPF 502.535.577-63, residente na Rua Antônio Maria, 45, Lourdes, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26042-680. Vice Presidente: Verônica da Silva Caetano de Souza, Brasileira, casada, professora, RG 10.935.596-6, expedido em 17/11/2016 (Detran), CPF 086.931.557-92, residente na Rua Real Grandeza, 156, Bavaro Botafogo, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26041-280. Tesoureira: Ana Cristina Tavares Pereira, Brasileira, casada, professora, RG 01.0002565-9, expedido em 08/03/2005 (MD), CPF 039.514.707-37, residente na Rua José Petry, Parque Flora, Nova Iguaçu, RJ, CEP 26040-660. Secretária: Renata da Silva Benjamins, Brasileira, casada, professora, RG 13.123.107-8, expedido em 13/05/2019 (DETRAN), CPF 054.804.947-59, residente na Travessa Goiânia, 759, Miguel Couto, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26070-557. Conselho Fiscal: Solange Raymundo de Souza Bueres e Amálgina Maria Aparício Araújo, suplentes do Conselho Fiscal: Zilene Lopes de Oliveira, Francinete Soares da Silva, Conselho Deliberativo - Presidente: Gilberto Silva Verdian, Secretária: Jordania Rocha Queiroz Guedes, suplentes do Conselho Deliberativo: Maiara Mayrunk Miguel e Brizane Ranzel Merate. Todos os membros eleitos foram empossados neste ato investindo-se nas funções.

2020/013244

estatutárias para as quais foram nomeadas, e declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da entidade em virtude de condenação criminal firmando para tanto a presente ata juntamente com presidente e secretário da reunião, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião. Logo após foi posto em discussão o último item da pauta (Primeira Alteração Estatutária). O presidente apresentou ao grupo reunido a necessidade de inserir novos dados no estatuto, a fim de amparar a utilização do cartão PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), cartão de Débito para uso no território nacional, uma exigência requerida pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para aplicação de recursos do PDDE pelas Associações de Pais e Mestres. Depois de devidamente examinada, foi aprovada por unanimidade a Primeira Alteração Estatutária da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Comba que para os devidos fins será anexada a presente ATA. O presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião, pedindo que se lavrasse esta ATA, que após lida e achada a contento, vai devidamente assinada por todos os concordantes. Eu, Renata da Silva Benyamim, secretária desta reunião, subscrevo e assino: Renata da S. Benyamim, Natália dell. R. Salção, Ana Beatriz Teixeira, Verônica da C. de Souza, Vera Lucia Souza da Costa, Elaine Espinosa Mariano, Wiliane da Silva Honorio, Cassine da Conceição Correia, Cátia Valéria de Jesus, Sálvia D. Souza D. Silva, Thais Silva Piana, Claudiney Aguiar Flores, Danilo H. B. da Silva, Raíssa Silva Luna, Mariana Aparecida da Silva, Emanuella da S. Oliveira, Angéla Fátima dos Santos, Sueli Maria Coelho, Flávia Fátima Buzze, Juliana Lopes de Oliveira, Francinete S.

35

2020/013244/008

Angelina Maria Aparecida Grandos, Mariana M. Miguel,
da Silva IZSEB. Comen, Carla Duarte de Lira Martins, Jéssica C. Duarte Santos,
Arriane Rangel Reizate, Janaina da S. dos Santos, Jéssica de Oliveira
Oliveira,

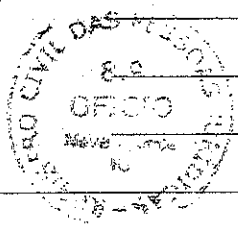
8a. OFICIO DE NOVA IGUAÇU
RUA GETULIO VARGAS, No. 36

089383AA282957



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Apres. no dia 17/09/2019, Protocolo 17012, Liv. A12183,
Registro Nº 17012, no livro A-34,
NOVA IGUAÇU, 17/09/2019.

Oficial, _____ Subcrevo e Assino.
Emois: R\$ 0,00. Fetj: R\$ 0,00. Fundperj: R\$ 0,00.
Funperj: R\$ 0,00. Funarpen: R\$ 0,00. Pmcmv: R\$ 0,00. Iss: R\$ 0,00.
Total: R\$ 0,00.
EDEP 86830 TDA Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Sandra D. Quaresma de Oliveira
SUBSTITUTA
Mat. 94/014



CHECKLIST- PDDE – UNDADE ESCOLAR _____

- 1- Ofício inicial;
- 2- Rex;
- 3- Demonstrativo de Execução Financeira;
- 4- Relação de Bens Adquiridos;
- 5- Termo de Doação;
- 6- Conciliação Bancária;
- 7- Plano de Ação (Estrutura – Mais Educação);
- 8- Termo de Adesão e Compromisso (Mais Educação e Mais Alfabetização);
- 9- Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntários (Mais Educação e Mais Alfabetização);
- 10- Planilha do SIMEC ou Plano de Ação PDDE/Integral;
- 11- Extratos da Conta Corrente e Aplicações Financeiras - janeiro de 2019 a 31/12/2019;
- 12- Planilha de Consolidação de Pesquisas de Preços.
- 13- Cópia das Notas Fiscais e dos Recibos de Prestação de Serviços, e seus respectivos orçamentos;
- 14- Cópias dos Canhotos dos Cheques;
- 15- Cópias dos Cheques;
- 16- Parecer do Conselho Fiscal assinado;
- 17- Cópia da Ata de Formação da A.P.M e de Prestação de Contas.
- 18- Ofício justificando a entrega após a data prevista.

Termo de Compromisso.

Informo que tenho ciência que estou atuando o Processo de Prestação de Contas em 30 de Janeiro com a(s) Pendência(s) do(s) item(ns) (ATA de Prestação de Conta). Diante do exposto, esta Assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. cumpra a(s) pendência(s) no prazo de **05 dias a contar da ciência da(s) mesma(s)**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

O signatário tem ciência que o cumprimento do termo supra será de suma importância para a devida análise e tramitação normal.

Será de total responsabilidade do Gestor, qualquer embaraço causado pelo atraso no cumprimento do termo, haja visto, que o setor necessita da documentação completa para cumprir os prazos determinados pelo FNDE e o Ministério Público, através do sistema SIGPC e Portal de Transparência, respectivamente.

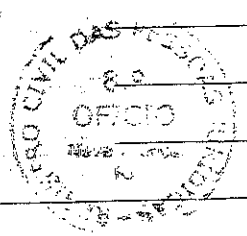
Nova Iguaçu, em 30 de Janeiro de 2020.

Gestor da Unidade Escolar
Matrícula

008
Angelina Maria Aparicio Grandos, Mariana M. Miguel,
da Silva = Z395E B. Campos, Carla Duarte de Lira Martins, Jéssica C. Duarte Antunes,
Jouani Rangel Reizete, Jansina da O. dos Santos, Jéssica de Oliveira
Reizetes,

80. OFICIO DE NOVA IGUAÇU
RUA GETULIO VARGAS, Nº 38
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Apres. no dia 17/09/2019, Protocolo 17012, Liv. A12163.
Registro Nº 17012, no livro A-34
NOVA IGUAÇU, 17/09/2019.
Oficial, Subcrevo e Assino.
Emols: R\$ 0,00, Fetj: R\$ 0,00, Fundperj: R\$ 0,00,
Funperj: R\$ 0,00, Funarpen: R\$ 0,00, Pmcmv: R\$ 0,00, Iss: R\$ 0,00.
Total: R\$ 0,00.
EDEP 86830 TDA Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089383AA282957



Sandra D. Quaresma de Oliveira
SUBSTITUTA
Mat. 94/014

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, na cidade de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, na rua Oswaldos Cruz, sem número, Ambaí, reuniu-se a Diretora Geral e Presidente da AFM Natália de Oliveira Ribeiro Falcão e membros do Conselho Fiscal da Associação de Pais e Meiores da Escola Municipal de Educação Infantil Ambaí para a apresentação das contas referentes aos recursos do PDDE e suas ações, para apresentação os extratos das contas bem como a REX e suas notas fiscais para a apreciação dos membros conselheiros. Sendo esta apresentada e aprovada, a prestação de contas, pelo Conselho Fiscal e sem nada mais a tratar, a diretora deu por encerrada a reunião seguindo a assinatura dos presentes: Eu, Renata da Silva Benjamin Secretária desta reunião, Ruberreno e outros: Renata da S. Benjamin, Suelene Soares da Moura, Angelina Maria Aparicio Grandos, Francinete Soares da Silva, Jéssica C. Duarte Antunes, Natália de O. F. Falcão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2020/013244
Escola Municipal:	E.M.EMEI AMBAÍ
Programa:	FNDE/PDDE/EDUC.BÁSICA

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2019. Informamos que o mesmo fora entregue em 30/01/2020, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:


1. Ofício de encaminhamento nº 01/2020 ;
2. Relação de Unidades Executoras (REx) 2018 e 2019;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos;
5. Consolidação de Pesquisas de Preços;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Extratos Bancários das Contas nº 77985-7 e 99386-7 Corrente e Poupança de Dezembro/2018 a Dezembro/2019;
9. Notas Fiscais e Autenticidade pag.64 à 67;
10. Cópia dos Canhotos e do cheques nº 850014 e 850015;
11. Parecer do Conselho Fiscal;
12. Cópia da Ata da APM ;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- Terminar de preencher o atesto nas Notas Fiscais
 - Anexar a cópia Ata de Prestação de Contas:
1. Após verificação deste processo pelo Setor Financeiro (SEMED) os dados serão enviados ao FNDE via SIG-PC que classificará a presente prestação de contas como Aprovada, Não Aprovada ou Aprovada com Ressalva.


Diante do exposto, orientamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 03 de Março de 2020.




JACQUELINE DO AMARAL FIUZA
MATRÍCULA 12/697.696-3
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 03/03 /2020.


David dos Santos Pedro
Subsecretário de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/701195-0

Da ciência da Direção Geral:

Da ciência da Direção Geral:	
Data: <u>02/02/2021</u>	
Assinatura da diretora e matrícula: <u></u>	